



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011



Errata nº 1 do Edital 001/2011

Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Candiota-RS, LUIZ CARLOS FOLADOR, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que:

1. No item 3.3. que trata das Atribuições dos Cargos efetivos definidas na tabela os **Cargos de Atendente de Farmácia e Eletricista de Automotores**, passam a ter a seguinte redação:

Atendente de Farmácia
<p>Atribuições do Cargo:</p> <p>Desenvolver atividades da área sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos;</p> <p>Obedecer a legislação farmacêutica e sanitária específica para a área;</p> <p>Realizar a dispensação de medicamentos;</p> <p>Orientar o público quanto a utilização e conservação dos medicamentos;</p> <p>Executar tarefas de caráter administrativo, tais como: atendimento ao público, atendimento telefônico, conferência de estoque, controle da validade de produtos, solicitação de compras de medicamentos, manutenção da higiene do ambiente, organização e abastecimento da farmácia, lançamentos em sistema dos medicamentos dispensados, conferências de notas fiscais, participar de reuniões em busca de melhorias contínuas e realizar outras tarefas correlatas com o cargo;</p> <p>Arquivar cópias de documentos emitidos e recebidos colocando-os em pastas apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações;</p> <p>Preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados;</p> <p>Conferir o material e medicamentos recebidos, confrontando-os com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os para posterior encaminhamento ou dispensação;</p> <p>Operar máquinas simples de escritório, digitando textos e relatórios, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina;</p> <p>Executar outras tarefas afins.</p>

Eletricista de Automotores
<p>Atribuições do Cargo:</p> <p>Executar atividades de conservação na área de eletricidade de automotores;</p> <p>Determinar e especificar ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos, efetuar consertos e trocas de peças;</p> <p>Reparar e reformar estruturas, peças, latarias e componentes diversos;</p> <p>Executar regulagem de bicos e bombas injetoras;</p> <p>Ter conhecimento em suspensão, injeção eletrônica, diagnosticar e reparar problemas elétricos em geral;</p> <p>Executar atividades de instalação e manutenção hidráulica e elétrica;</p> <p>Realizar trabalhos de instalação e regulagem, de reforma, de substituição, de revisão e de conservação de sistemas elétricos, de motores, de bombas, de reguladores de voltagem, de transformadores e de outros aparelhos elétricos em geral;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior</p>

- 2.No Anexo I que trata do **Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida**, não consta o **Cargo de Atendente** , fica aqui, então inserido o referido cargo, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011



Atendente

Conteúdo Programático

Noções Gerais de Teorias e tendências pedagógicas da Educação, Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que trata das Diretrizes e Bases; Cartilha publicado pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolução Federal nº 2, de 11 de setembro de 2001 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009; Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 10.098 de 23 de março de 1994; Fundamentos Éticos para Inclusão Escolar; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental; Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Bibliografia

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
LIBÃNEO, José Carlos. Democratização da escola pública. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
LURIA, A. R. (1986). Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.
LUZURIAGA, Lorenzo. História da Educação e da Pedagogia. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.
PIAGET, Jean. (1970). Epistemologia Genética. São Paulo, Martins Fontes, 2002.
ZABALA, Antonio. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.
Leis, Resoluções, Pareceres e Cartilhas apresentadas no programa da prova.

3. Ficam confirmadas todas as demais informações constantes no Edital nº 001/2011.

LUIZ CARLOS FOLADOR

Prefeito Municipal

Comissão Coordenadora do Concurso

José Carlos Ponsati Granato (Presidente da Comissão)

Cinara Padilha Silveira

João Roberto Silva da Costa

Andréia Cristina Rangel Coutinho

Marcos Roberto Perez

Vera Maria Rosa Neto

Sandro dos Santos Pétersen

Alexandre Vedoto

Elizângela Veiga Rodrigues

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011



Fl. 3/3

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiota-RS, 10 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS FOLADOR

Prefeito Municipal

Comissão Coordenadora do Concurso

José Carlos Ponsati Granato (Presidente da Comissão)

Cinara Padilha Silveira

João Roberto Silva da Costa

Andréia Cristina Rangel Coutinho

Marcos Roberto Perez

Vera Maria Rosa Neto

Sandro dos Santos Pétersen

Alexandre Vedoto

Elizângela Veiga Rodrigues

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Administração